



FR.2024.2102

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2024

À

**FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS
INDÍGENAS ("FUNAI")**

A/C.: ILMA. SRA. LUCIA ALBERTA ANDRADE DE OLIVEIRA

DIRETORIA DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SCS - QUADRA 09
BLOCO B - SALA 412-C - ED. PARQUE CIDADE CORPORATE BRASÍLIA/DF - CEP 70.308-200

dpds@funai.gov.br

Com cópia para:

FUNAI

**A/C.: SR. FRANCISCO ITAMAR
GONÇALVES MEGUEIRO**

COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO
AMBIENTAL - CGGAM
SCS - Quadra 09 Bloco B - sala 412-C
Ed. Parque Cidade Corporate
Brasília/DF - CEP 70.308-200

cggam@funai.gov.br

FUNAI/CR-MGES

A/C.: DOUGLAS BEZERRA ADILSON
COORDENADOR REGIONAL

R. Moreira Sales, 1327 - Vila Bretas
Governador Valadares MG - CEP: 35030-390

cr.mg_es@funai.gov.br

FUNAI/CTL-RESPLENDOR

**A/C.: THIAGO CASAGRANDE
TRABACH**

CTL RESPLENDOR-MG
Rua Cel. Elias Alcure, 258 - Centro
Resplendor- MG - CEP: 35230-000

**CÂMARA TÉCNICA DE POVOS
INDÍGENAS**

**E COMUNIDADES TRADICIONAIS
("CT-IPCT")**

**A/C.: SR. JARBAS VIEIRA DA
SILVA**

Ed Parque Cidade Corporate SCS -
QD9 - Torre B, 2º Andar - Asa Sul,
Brasília - DF, CEP: 70297-400

dialogossociais@presidencia.gov.br

Rubrica

br

Com cópia para:

AOS SRS E SRAS.

Luiz Viana – Cacique Uatu

Renaldo Lino da Silva – Presidente da Associação Uatu

Ref.: TI Krenak – Pagamento de Auxílio financeiro extra emergencial – Julho 2024

Prezados (as) Senhores (as),

A Fundação Renova (“Fundação”), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, no Município de Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, respeitosamente, expor o quanto segue.

Serve o presente para tratar do cumprimento do Acordo firmado para atendimento emergencial ao Povo Krenak, nos termos da cláusula 43 do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (“TTAC”), que prevê, dentre outras obrigações, o pagamento de auxílio extra emergencial desubsistência dos povos indígenas da Terra Indígena Krenak (“TI Krenak”) em Resplendor – MG.

O auxílio extra emergencial é pago às 8 (oito) associações indígenas Krenak, cabendo a cada uma delas efetuar o repasse às famílias do seu grupo. O acordo prevê o pagamento mensal de 9 (nove) salários-mínimos, vigente no mês de referência, por família. Atualmente, o auxílio é destinado 181 (cento e oitenta e uma) famílias.

Com o intuito de dar transparência às suas ações, a Fundação Renova apresenta comprovante de TED e lista em anexo dos beneficiários, a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (“FUNAI”), a Câmara Técnica de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais e a Associação Uatu referente ao mês de **julho de 2024.**

Associação	Quantidade de famílias	Salário-Mínimo base	Quantidade de salários-mínimos	Valor total
------------	------------------------	---------------------	--------------------------------	-------------

Rubrica

MAR/DL

UATU	33	R\$ 1.412,00	9	R\$ 419.364,00
------	----	--------------	---	----------------

Sendo o que cumpria até o momento e certa da compreensão, a Fundação Renova mantém-se à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

Assinado por:

Maria Albanita Roberta De Lima

FUNDAÇÃO RENOVA

Maria Albanita Roberta de Lima
Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade
de Vida dos Povos Indígenas

Nº	Famílias	julho
1	Geilson Vieira da Graças	12.708,00
2	Aminoré Borges Viana	12.708,00
3	Estevão Luiz Viana	12.708,00
4	Leandro Vieira Krenak	12.708,00
5	Francisco Vieira das Graças	12.708,00
6	Indiara Vieira das graças	12.708,00
7	José Cecílio Damasceno	12.708,00
8	Kaywnara Borges Viana Hoffamam	12.708,00
9	Yuri Vieira das Graças	12.708,00
10	Wiratãn Vieira das Graças	12.708,00
11	Ixayray Vieira das Graças	12.708,00
12	Waszerene Vitor Ferreira Viana	12.708,00
13	Luzia Lino da Silva	12.708,00
14	Lenir Vieira das Graças	12.708,00
15	Luíz Viana	12.708,00
16	Manoel Vieira das Graças	12.708,00
17	Marlene Vieira das Graças	12.708,00
18	Renaldo Lino da Silva	12.708,00
19	Marli Vieira das Graças	12.708,00
20	Julia Estevan da Silva Vilete	12.708,00
21	Yara Cardoso Viana	12.708,00
22	Marlon Gonçalves	12.708,00
23	Bruno Vieira Braga	12.708,00
24	Berenice Vieira das Graças	12.708,00
25	Hanawé Ferreira Viana	12.708,00
26	Adriano Borges Vieira	12.708,00
27	Erica Vieira das Graças	12.708,00
28	Igor Vieira Cardoso	12.708,00
29	Luana Borges Viana	12.708,00
30	Ana Carolina Estevan da Silva	12.708,00
31	Ytairan Vieira das Graças	12.708,00
32	Milda Umbelino Damaceno	12.708,00
33	Thayna V Borges Silva	12.708,00
Total Geral		419.364,00

Rubrica

MARDL



30
horas

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES TED

Dados da conta debitada:

Nome: **FUNDACAO RENOVA**

Agência: **0781**

Conta corrente: **19850 - 2**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **ASSOCIACAO INDIGENA UATU**

CPF/CNPJ: **08882323000168**

Número do banco, nome e ISPB: **001 - BCO DO BRASIL S A - ISPB 00000000**

Agência: **0468RESPLENDOR MG**

Conta corrente: **0000000165441**

Valor da TED: **R\$ 419.364,00**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **264978393000037**

TED solicitada em 29/07/2024 às 11:45:29 via Sispag.

Autenticação:

F4C747EBE365FC85A83E2B1CC702CD6929AB643D

Rubrica